



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informação referente ao atraso na linha de
ônibus intermunicipal 695 (Jardim Santiago)**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando as inúmeras reclamações referentes a linha 695 (Jardim Santiago) ônibus intermunicipal que faz o itinerário de Hortolândia para Campinas, segundo os moradores e usuários do transporte público, reclamam que após as 20:30 não tem mais ônibus nessa linha, ficam por horas a esperar, e durante o dia demora muito.

Considerando que muitos munícipes dependem do transporte coletivo e que a adoção de políticas adequadas permite um melhor atendimento, a existência de um bom sistema de transporte público proporciona qualidade de vida, já a falta ou serviço oferecido de má qualidade, gera grande insatisfação na população, pessoas ficam com sua capacidade de mobilidade comprometida, comprometendo o direito constitucional do cidadão que é o direito de ir e vir.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1- A Prefeitura faz fiscalização periódica do cumprimento dos horários por parte da empresa concessionária do transporte intermunicipal?
- 2 – Em caso positivo, como é feita a fiscalização e a periodicidade em que ela ocorre?
- 3 - Existe previsão para o aumento do número de ônibus que atende a linha 695?

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD